



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 060/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASC. ADULTA - A

DATA INFRAÇÃO: 05/10/2025

PARTIDA: A. E. JUSG X NACIONAL DO SÃO TOMÁS E. C.

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): A. E. JUSG

FUNÇÃO: EQUIPE

RELATOR(A):

SANDRO PAULO SAGAZ

DECISÃO

ABERTA A SESSÃO DE JULGAMENTO.

Relatório lido

TESTEMUNHAS FORAM OUIDAS SOB O COMPROMISSO DE FALAR A VERDADE.

DEPESAS FORAM FEITAS PELA EQUIPE DENUNCIADA E PELA EQUIPE TERCEIRA INTERVENIENTE

O TRIBUNAL JULGOU, POR MAIORIA, PARA ABSOLVER A EQUIPE DENUNCIADA, DETERMINANDO A CONTINUIDADE DA PARTIDA, MANTENDO TODAS AS MARCAÇÕES EXISTENTE EM SÚMULA.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.

Relator(a)